

ABORTO



Faça alguma coisa pela VIDA!

Periódico de defesa da vida e da família
Distribuição gratuita

Edição n.º 208 — 17 de outubro de 2016

Remetente: Pe. Luiz Carlos Lodi da Cruz, autor de toda a matéria deste informativo, salvo indicação em contrário.

Endereço: Caixa Postal 456 CEP 75024-970 Anápolis - GO. Telefones: (62)3313-4792 / (62)3315-9413,

www.providaanapolis.org.br : E-mail: provida2@terra.com.br

Publique isto em seu jornal, revista ou sítio! Urgente!



O futuro da família passa pela mulher

(“e o futuro da humanidade passa pela família”)

Os séculos XX e XXI apresentaram, em todos os campos, uma crise da família. Pelo divórcio¹, o matrimônio deixou de ser indissolúvel; pela anticoncepção², o ato conjugal deixou de ser aberto à vida; pela esterilização cirúrgica³, a fecundidade matrimonial foi radicalmente atacada. A Constituição Federal de 1988 reconheceu a fornicação habitual (“união estável”) “entre o homem e a mulher” como “entidade familiar” (art. 226, §3º). Em 2011, o Supremo Tribunal Federal, resolveu, contra a Constituição, reconhecer a “união estável” de pessoas do mesmo sexo (!) como “entidade familiar”⁴. Em 2012, a mesma Corte, atribuindo a si o papel de legislador, aprovou o aborto de crianças anencéfalas⁵.

Todos esses marcos legais e judiciais foram precedidos e acompanhados de mudanças na família. Sofre-se de uma crise de

¹ Legalizado pela Emenda n. 9, de 28 de junho de 1977.

² A anticoncepção deixou de ser contravenção penal com a lei 6734, de 1979.

³ Legalizada pela lei 9263, de 12 de janeiro de 1996 (lei do “planejamento familiar”).

⁴ ADPF 132 / ADI 4277, julgadas em 4 e 5 de maio de 2011.

⁵ ADPF 54, julgada em 11 e 12 de abril de 2012.

identidade familiar. Ninguém sabe qual função deve desempenhar. Outrora o marido era o chefe da sociedade conjugal, e exercia essa função “*com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos*” (art. 233, CC/1916). Hoje não se aceita que a família tenha uma única cabeça. Para se evitar o autoritarismo, acabou-se até com a tão necessária autoridade. Na ausência de um chefe, nada mais resta aos cônjuges, em caso de divergência, senão submeterem-se a um juiz da vara de família (art. 1567, parágrafo único, CC). É o Estado invadindo a intimidade familiar.

Se examinarmos bem, nos últimos tempos, quem mais mudou dentro da família foi a mulher. Ela renunciou a sua missão de ser “um céu de ternura, aconchego e calor”. Decidiu deixar de ser coração para ser cabeça como o marido. E a família tornou-se um monstro de duas cabeças e sem coração.

A mulher envergonhou-se de ser “do lar” com seus filhos e saiu para lucrar algum “dólar” em competição com o marido. Trocou a glória de ter muitos filhos pela vantagem de ter um alto salário. Abandonou as saias que tão modestamente se acomodavam aos seus quadris, feitos para abrigar um bebê, e passou a vestir as apertadíssimas calças *jeans*, inicialmente projetadas para homens que trabalhavam em mineração. Reivindicou para si até os vícios que outrora só eram tolerados entre os homens, como o tabagismo e o alcoolismo.

Eis como ficou a mulher desfigurada, privada de sua característica própria, que é a maternidade, e fora de seu lugar privilegiado, que é o lar. Comparemo-la com aquela descrita pelo Papa Pio XII em um discurso feito a um grupo de recém-casados em 1942, comentando um trecho da Escritura que compara a esposa ao sol da família:

A família tem o brilho de um sol que lhe é próprio; a esposa. Ouvi o que a Sagrada Escritura afirma e sente a respeito dela: *A graça da mulher dedicada é a delícia do marido. Mulher santa e pudica é graça primorosa. Como o sol que se levanta nas alturas do Senhor, assim o encanto da boa esposa na casa bem-ordenada* (Eclo 26,16.19.21).

Realmente, a esposa e mãe é o sol da família. É sol por sua generosidade e dedicação, pela disponibilidade constante e pela

delicadeza e atenção em relação a tudo quanto possa tornar agradável a vida do marido e dos filhos. Irradia luz e calor do espírito. Costuma-se dizer que a vida de um casal será harmoniosa quando cada cônjuge, desde o começo, procura não a sua felicidade, mas a do outro. Todavia, este nobre sentimento e propósito, embora pertença a ambos, constitui principalmente uma virtude da mulher. Por natureza, ela é dotada de sentimentos maternos e de uma sabedoria e prudência de coração que a faz responder com alegria às contrariedades; quando ofendida, inspira dignidade e respeito, à semelhança do sol que ao raiar alegre a manhã coberta pelo nevoeiro e, quando se põe, tingem as nuvens com seus raios dourados.



***Santa Gianna Beretta Molla,
mãe e mártir***

cristão; e ainda pela retidão do espírito, sem dissipação, e pela fina compostura com que se apresenta, veste e adorna, mostrando-se ao mesmo tempo reservada e amável. Sentimentos delicados, agradáveis expressões do rosto, silêncio e sorriso sem malícia e um condescendente sinal de cabeça: tudo isso lhe dá a beleza de uma flor rara mas simples que, ao desabrochar, se abre para receber e refletir as cores do sol.

Ah, se pudésseis compreender como são profundos os sentimentos de amor e de gratidão que desperta e grava no coração do pai e dos filhos semelhante perfil de esposa e de mãe!⁶

A esposa é o sol da família pela limpidez do seu olhar e o calor da sua palavra. Com seu olhar e sua palavra penetra suavemente nas almas, acalmando-as e conseguindo afastá-las do tumulto das paixões. Traz o marido de volta à alegria do convívio familiar e lhe restitui a boa disposição, depois de um dia de trabalho ininterrupto e muitas vezes esgotante, seja nos escritórios ou no campo, ou ainda nas absorventes atividades do comércio ou da indústria.

A esposa é o sol da família por sua natural e serena sinceridade, sua digna simplicidade, seu distinto porte

⁶ Discorsi e Radiomessaggi, 11 mart. 1942: 3,385-390.



Inúmeras vezes o Papa São João Paulo II disse que “o futuro da humanidade passa pela família”. Mas o futuro da família passa pela mulher. Se a mulher, à semelhança de Maria, assumir com alegria sua missão materna de acolher a vida, podemos esperar um futuro melhor.

Oração pelo Brasil

Ó Maria concebida sem pecado,
olhai pelo nosso pobre Brasil,
rogai por ele, salvai-o.
Quanto mais culpado é,
tanto mais necessidade tem ele
da vossa intercessão.

Ó Jesus, que nada negais a vossa Mãe
Santíssima,
salvai o nosso pobre Brasil.



Doações

Aceitamos doações de papel A4 para a impressão deste boletim. Aceitamos também ofertas de fraldas, roupas de recém-nascido, gêneros alimentícios e material de limpeza para a Casa da Gestante. Doações em dinheiro podem ser feitas mediante depósito na Agência 0324-7, CC 7070-X, Banco do Brasil, titular “Pró-Vida de Anápolis”, CNPJ 01.813.315/0001-10.

Santa Gianna Beretta Molla, rogai por nós!

Remetente: Pró-Vida de Anápolis
Endereço: Caixa Postal 456
75024-970 – Anápolis - GO